



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GP/PMOP Nº387/2022, de 14 de outubro de 2022.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor **DANIEL SANTOS DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal, autorizado a viajar para a cidade Belém do Pará- Capital do Estado, nos dias 17 e 18 de Outubro do corrente ano, à serviço desta municipalidade, para participar da Assinatura da Ordem de Serviço para construção de creches pelo Programa “CRECHES POR TODO PARA”.

Art. 2º CONCEDER e arbitrar 02 (DUAS) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 07 de março de 2022, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 14 de outubro de 2022.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 180,00	R\$ 360,00


R E C I B O R\$ 360,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais)** referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

DANIEL SANTOS DOS SANTOS
CPF nº 041.229.872-45
AG: 124C/: 7416075 BANPARA

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 14 dias do mês de outubro de 2022 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em:14/10/2022.


Julielson Barbosa Da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 047/2022